



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 41/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE CARLO – SC.

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Sônia Salete Vedovatto, a seguinte INDICAÇÃO:

“Seja efetuado o cascalhamento, com a máxima urgência, no acesso do Sítio Angelo Pauleti, Vila Imasa”.

JUSTIFICATIVAS:

A indicação se presta para que seja efetuado o cascalhamento, com a máxima urgência, no acesso do Sítio Angelo Pauleti, Vila Imasa, pois o acesso se encontra em péssimas condições. Os fatos ora descritos são de conhecimento público e de fácil constatação, não podendo o Poder Público se eximir.

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo Vereador Autor e signatário na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 03 de agosto de 2023.


CLEITON A. CORREIA DE SIQUEIRA
Vereador